



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## AUTÓGRAFO Nº 15, DE 2019 (R)

### PROJETO DE LEI Nº 13, DE 2019 (sem emenda)

Declara de utilidade pública a Associação Clube Atlético Toledense – ACAT.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Esta lei declara de utilidade pública a Associação Clube Atlético Toledense – ACAT.

**Art. 2º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação Clube Atlético Toledense – ACAT, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ANTONIO ZÓIO**

Presidente da Câmara Municipal

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 08.03.2019

PL 013/2019  
AUTORIA: Ver. Vagner Delabio

